



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

156

28/08/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 60, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Torna público o processo de pré-seleção de trabalhos a serem apresentados na 32ª Jornadas de Jóvenes Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), a serem realizadas na Universidad Nacional de Tucumán (UNT), Tucumán, Argentina.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 287/2020/GR, respectivamente e, A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), designada pela Portaria nº 850/2024/PROGEPE, com base nas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, nos termos da legislação vigente e considerando o processo associado nº 23422.019059/2025-72;

RESOLVEM:

Tornar público o processo de pré-seleção de trabalhos a serem apresentados na 32ª Jornadas de Jóvenes Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), a ser realizada na Universidad Nacional de Tucumán (UNT), Tucumán, Argentina, nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar jovens pesquisadores(as) para participação na 32ª *Jornadas de Jóvenes Investigadores - JJI* da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

2. DAS VAGAS

2.1 Este edital de seleção oferece até 40 (quarenta) vagas, com limite máximo de 4 (quatro) pesquisadores por tema de pesquisa, conforme Anexo I.

3. DOS REQUISITOS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

3.1 Poderão concorrer a este edital candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

I - Ser estudante regularmente matriculado(a) e com vínculo ativo em qualquer curso de graduação e pós-graduação da UNILA;

II - ter sido premiado(a) durante a SIEPE da UNILA, edição 2024;

III - Possuir pesquisa relacionada com os temas de pesquisa, de acordo com o Anexo I;

IV - Não possuir título de doutor;

V - Ter até 35 (trinta e cinco) anos na data de realização do evento.

Parágrafo único. O não cumprimento de qualquer requisito estabelecido neste edital, resultará na desclassificação do candidato.

4. DOS REQUISITOS PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.1 Poderão concorrer a este edital candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

I - Ser estudante regularmente matriculado(a) e com vínculo ativo em qualquer curso de pós-graduação da UNILA;

II - Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação;

III - Possuir pesquisa relacionada com os temas de pesquisa, de acordo com o Anexo I;

IV - Não possuir título de doutor;

V - Ter até 35 (trinta e cinco) anos na data de realização do evento.

Parágrafo único. O não cumprimento de qualquer requisito estabelecido neste edital, resultará na desclassificação do candidato.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1A inscrição deverá ser realizada, conforme o cronograma (Anexo II) pelo Inscreva da UNILA <<https://inscreva.unila.edu.br/>>;

5.2Os(As) candidatos(as) deverão preencher corretamente os campos solicitados no momento da inscrição e anexar os seguintes documentos:

5.2.1 Para alunos de graduação:

I - Resumo do trabalho apresentado e premiado durante a SIEPE (2024) da UNILA, de acordo com o formato e orientações disponibilizadas na página do evento, disponível em: <<https://32jii.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>>;

II -Trabalho completo, de acordo com o formato e orientações disponibilizadas na página do evento, disponível em: <<https://32jii.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>>;

III -Atestado de vínculo e histórico escolar emitidos via SIGAA.

5.2.1 Para alunos de pós-graduação:

I - Resumo do trabalho a ser apresentado, de acordo com o formato e orientações disponibilizadas na página do evento, disponível em: <<https://32jii.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>>;

II -Trabalho completo, de acordo com o formato e orientações disponibilizadas na página do evento, disponível em: <<https://32jii.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>>;

III -Atestado de vínculo e histórico escolar emitidos via SIGAA, onde fique comprovada a aprovação no exame de qualificação.

Parágrafo único. O não envio da documentação solicitada, conforme estabelecido neste edital, resultará na desclassificação do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os pesquisadores serão selecionados por ordem de inscrição, conforme limites estabelecidos no item 2.1 deste edital;

6.2 Durante a seleção será priorizada a diversidade dos cursos de graduação e pós-graduação dos(as) candidatos(as);

6.3 Será priorizada a participação de estudantes que sejam iniciantes na atividade de pesquisa e que não tenham participado de versões anteriores da JJI.

7. DO TRANSPORTE

7.1 A UNILA poderá fornecer o transporte para o deslocamento até a cidade de Tucumán - Argentina, conforme disponibilidade orçamentária.

7.2Em caso de disponibilidade orçamentária, a programação da jornada poderá incluir visita técnica em outras universidades argentinas parceiras da UNILA.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

8.1 Não caberá recurso de qualquer espécie e em qualquer etapa deste edital;

8.2Os(As) candidatos(as) selecionados(as) comprometem-se a cumprir com quaisquer exigências e atividades relacionadas a este edital;

8.3 Os candidatos deverão seguir todas as instruções e orientações disponíveis em: <<https://32jii.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>>, sob pena de desclassificação;

8.4Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT e pela PRPPG.

ANEXO I

EIXOS E TEMAS DE PESQUISA

EIXO INTERDISCIPLINAR
Direitos Humanos na América Latina: desafios presentes e futuros

Transferência tecnológica
Interculturalidade
Sustentabilidade
Inclusão
Inovação no âmbito alimentar
Desenvolvimento da nanociência – nanotecnologia e suas aplicações
Inovações nas ciências farmacêuticas e biologia
Desafios de biotecnologia e bioquímica

EIXO CIÊNCIAS HUMANAS
Avaliação institucional, planejamento estratégico e gestão universitária
Ciências políticas e sociais
Desenvolvimento Regional
Educação para a integração
Ensino de espanhol e português como segunda língua ou língua estrangeira
Línguas nativas
Extensão universitária
Gênero
História, regiões e fronteiras
Turismo
Literatura, imaginários, estética e cultura
Meios e comunicação universitária
Processos cooperativos e associativos
Produção artística e cultural
Acessibilidade e Deficiência

EIXO CIÊNCIAS EXATAS
Biofísica
Ciências e engenharia de materiais
Ciência, tecnologia e inovação
Engenharia mecânica e de produção
Matemática aplicada
Produtos naturais bioativos e suas aplicações
Tecnologias da informação e comunicação
Química dos materiais
Geotecnologias e Ciências da Atmosfera

EIXO CIÊNCIAS DA VIDA
Águas
Meio Ambiente e contaminação ambiental
Energia
Agroalimentos
Atenção primária da saúde
Saúde humana
Virologia Molecular
Saúde animal
Microbiologia Molecular

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	28 de agosto a 07 de setembro
Resultado final	Até 10 de setembro de 2025
Realização da 32ª JJI	5, 6 e 7 de novembro de 2025

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 61, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Torna público o resultado dos recursos referentes à etapa de homologação provisória das inscrições do Processo Seletivo Internacional, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2026.

APRÓ-REITORADE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 05/2025/PROINT e retificação,
O Edital nº 57/2025/PROINT,
O processo associado nº 23422.002095/2025–05.

RESOLVE tornar público o resultado dos recursos referentes à etapa de homologação provisória das inscrições do Processo Seletivo Internacional (PSI), para o ano letivo de 2026.

1. DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME COMPLETO	RESULTADO
Faugas Lovanes	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Geralda Aladin	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Saintil Hermane	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Malaika Delcius	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Olandjina Delcius	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.

Timore Sheidler	Indeferido. Não realizou inscrição no processo seletivo.
Metayer Ernsly	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Bethsaida Simeon	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Métayer Erveline Farah	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Glaude Lerby	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Rose Aldelaide Charles	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Merinor Wolly Stevenson	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Jean Rony Janvier	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Jean Baptiste Marc Junior	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Josena Cupidon	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
John Nanise	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Lovensky Joseph	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Merlande Thermonfils	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Rose-Darline François	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Odelet Alexis	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Isedaline Alcicat	Indeferido. Não realizou inscrição no processo seletivo.
Mathieu Marklyne	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Joseph Fritz-Neider	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Louis Jordany Boisrond	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Gabriel Jean Louis	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
kimberlie Hermione Thermidor	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Andrévil Shilove	Indeferido. Não realizou inscrição no processo seletivo.
Merveille Bénacha Péniel Ervé	Indeferido. Inscrição já homologada no processo seletivo.
Ann-Byoula Sainficy	Indeferido. Não realizou inscrição no processo seletivo.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 660, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 60/2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº23422.004722/2025-34.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 60/2025, Processo nº23422.004722/2025-34. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidade de Córdoba - Espanha. Resumo do objeto: O Acordo visa promover o intercâmbio entre estudantes da graduação e da pós-graduação, de docentes e pessoal técnico-administrativo de ambas as universidades.

I - Coordenadora Titular: CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, Siape 2146789;

II - Coordenadora Auxiliar: TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo de acordo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de capacitação para servidores do DELABEN - curso de qualificação para técnicos em simulação clínica - LAERDAL.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.019039/2025-00, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de capacitação para servidores do DELABEN - curso de qualificação para técnicos em simulação clínica - LAERDAL:

I. GUSTAVO MELLO NICOLLI, SIAPE 1611730, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, e;

II. RICARDO MOREL HARTMANN, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ambos lotados na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN
